



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os vereadores membros da Comissão de Constituição e Justiça Cezar Paulo Mossini, César Augusto Ribas Moreira, Emilio Millan Neto, Eric Douglas Dorneles Feijó e Humberto da Silva Araújo (Betinho), sob a Presidência do Vereador Cezar Paulo Mossini, reuniram-se no dia 07 de fevereiro de 2018, às 16 horas, no Gabinete do Presidente da Comissão para realização da Reunião Ordinária da CCJ. Na pauta da reunião foram discutidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei – Legislativo nº 0019/2017**, que dispõe sobre o transporte e comercialização de água mineral no Município de Canoas; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0036/2017**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que os veículos utilizados para atender contratos com a Administração Municipal estejam registrados no Município de Canoas, na forma que indica; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0035/2017**, que torna obrigatório a cobrança de danos causados ao patrimônio público e ao meio ambiente de condutores causadores de acidente de trânsito; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0065/2017**, que dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos de serviço, em caráter eventual ou não, do Poder Executivo e ou Legislativo do Município de Canoas; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0086/2017**, que dispõe sobre a criação do Programa Troco Cidadão no município de Canoas; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0088/2017**, que dispõe sobre a isenção de cobrança dos estacionamento em shoppings, casas de shows e teatros a idosos; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0095/2017**, que denomina “Vó Maria Bernardina Arnecke”, a Praça Pública, inominada, localizada na rua Engenheiro Chang, Bairro Rio Branco, no Município de Canoas; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0002/2018**, que institui o “Dia Municipal de Iemanjá” no Calendário Oficial de Eventos do Município; **Projeto de Lei – Executivo nº 0004/2018**, que altera a Lei nº 5553, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Programa de Habilitação de Interesse Social; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0099/2017**, que altera a Lei nº 5457, de 17 de dezembro de 2009, para disciplinar o consumo de cigarros e/ou produtos fumígenos; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0098/2017**, que determina a lei infância sem pornografia e dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes; **Projeto de Lei – Legislativo nº 0097/2017**, que Institui o dia Feira do Artesanato e Arte na rua, denominado Brique da Inconfidência, em cada domingo; **Veto nº 0005 ao Projeto de Lei – Legislativo nº 0054/2017**, veto total ao projeto de lei legislativo nº 54, de 2017, que “Altera a Lei nº 6055, de 29 de agosto de 2016, que consolida a legislação municipal e dispõe sobre o Estatuto Municipal de Segurança



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

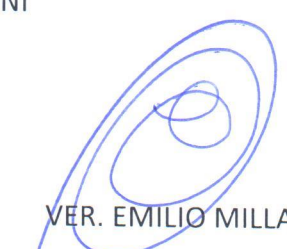
Bancária”; **Veto nº 0004 ao Projeto de Lei – Legislativo nº 0094/2017**, veto total ao projeto de lei legislativo nº 94, de 2017, que obriga as agências bancárias, shoppings centers, supermercados e centros comerciais, que se utilizam de serviços de serviços de transporte de valores a disporem de área reservada para a realização de cargas e descargas de malotes”; **Veto nº 0003 ao Projeto de Lei – Legislativo nº 0089/2017**, veto total ao projeto de lei legislativo nº 89, de 2017, que Institui o Corpo de Bombeiros Misto no Município de Canoas; **Veto nº 0002 ao Projeto de Lei – Legislativo nº 0076/2017**, veto total ao projeto de lei legislativo nº 76, de 2017, que “Altera os §§ 1º e 2º do art. 14, da Lei nº 5843, de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxi); **Veto nº 0001 ao Projeto de Lei – Legislativo nº 0050/2017**, veto total ao projeto de lei legislativo nº 50, de 2017, que “Dispõe sobre a sinalização de trânsito Amarelo Piscante noturno nos semáforos, em pontos onde o número de assaltos é constante”; **Veto nº 0016 ao Projeto de Lei – Legislativo nº 0078/2017**, veto parcial ao projeto de lei legislativo nº 78, de 2017, que “Institui a Campanha Dezembro Verde – Não ao Abandono de Animais, no município de Canoas”; **Veto nº 0015 ao Projeto de Lei – Legislativo nº 0029/2017**, veto total ao projeto de lei legislativo nº 29, de 2017, que “Cria o Dia do Encontro de Carros Rebaixados e Customizados”. Foram discutidos os aspectos legais, constitucionais e jurídicos das proposições e organizada a relatoria de cada uma delas, divididas entre os componentes da CCJ. Após a discussão dos projetos mencionados e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.


VER. CEZAR PAULO MOSSINI

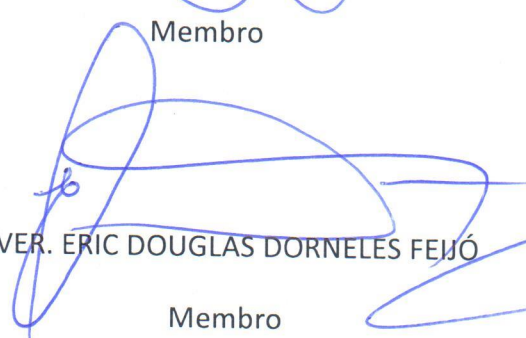
Presidente


VER. CÉSAR AUGUSTO RIBAS MOREIRA

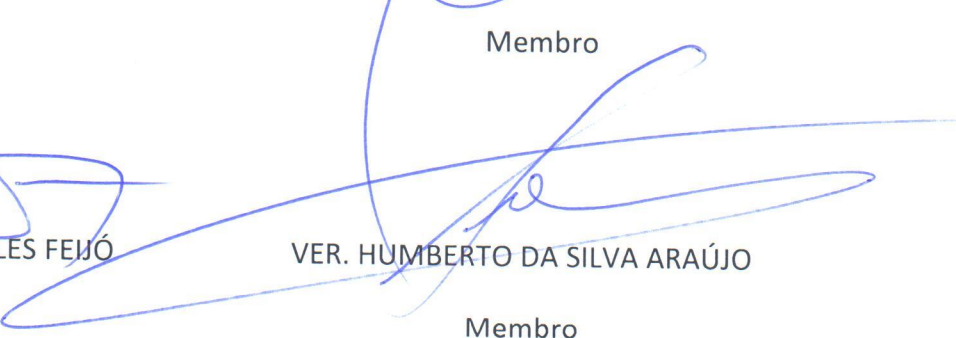
Membro


VER. EMILIO MILLAN NETO

Membro


VER. ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJÓ

Membro


VER. HUMBERTO DA SILVA ARAÚJO

Membro